



Câmara Municipal de Ituiutaba

000122

RESOLUÇÃO Nº 737, DE 06 DE MAIO DE 1997

Aprova o Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o CERECA - Centro de Recuperação de Alcoólatras de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o CERECA - Centro de Recuperação de Alcoólatras de Ituiutaba, firmado em 23 de abril de 1997, para os fins nele definidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 06 de maio de 1997.

Neuza dos Reis Domingues Souza
Neuza dos Reis Domingues Souza -
- Presidenta -